

**SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA-SESI-DEPARTAMENTO REGIONAL DO TOCANTINS**  
**CNPJ:03.777.433/0001-46**

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - Método Indireto  
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019  
(Em Reais)

	2020	2019
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>		
Superávit/Déficit do Exercício	<u>4.252.324,67</u>	<u>3.744.277,67</u>
<b>Ajustes*</b>	<u>1.295.782,52</u>	<u>6.412.070,71</u>
Depreciação e Amortização	1.295.782,52	1.320.473,93
Eventos Extraordinários - Contingências Judiciais		5.091.596,78
<b>Variação nos Ativos e Passivos</b>	<u>965.912,31</u>	<u>-5.777.932,19</u>
Créditos a Receber	(901.136,45)	1.102.716,78
Valores a Apropriar	(90,63)	
Despesas Antecipadas	(30.773,38)	36.203,77
Realizável a Longo Prazo	(42.763,99)	
Contas a Pagar	750,00	
Impostos, Taxas, Contrib. a Recolher	(29.322,39)	83.429,45
Salários e Encargos a Pagar	(971,19)	(5.040.682,45)
Férias, 13º Salário e Encargos a Pagar	(34.211,68)	(162.541,10)
Departamento Conta Movimento	1.832.358,61	(1.442.370,56)
Convênios - Arrecadação Direta	(37.363,57)	48.328,53
Sistema Indústria - Conta Movimento	(26.178,80)	(10.007,60)
Contas Correntes Passivas	182,22	(44,80)
Restos a Pagar	(25.126,67)	(252.520,47)
Outras Obrigações	196.914,23	(140.443,74)
Outras Obrigações Longo Prazo	63.646,00	-
<b>CAIXA LÍQUIDO GERADO NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>	<u><u>6.514.019,50</u></u>	<u><u>4.378.416,19</u></u>
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS</b>		
Aumento Líquido do Ativo Imobilizado	(1.965.937,95)	(1.988.364,16)
<b>CAIXA LÍQUIDO GERADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS</b>	<u><u>-1.965.937,95</u></u>	<u><u>-1.988.364,16</u></u>
<b>AUMENTO DAS DISPONIBILIDADES</b>	<u><u>4.548.081,55</u></u>	<u><u>2.390.052,03</u></u>
<b>Variação do Capital Circulante Líquido</b>		
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Exercício	17.593.662,58	15.203.610,55
Caixa e Equivalentes de Caixa no Final do Exercício	<u>22.141.744,13</u>	<u>17.593.662,58</u>
	<u>4.548.081,55</u>	<u>2.390.052,03</u>

As notas explicativas integram as demonstrações contábeis

\* Devem ser incluídos/excluídos todas as movimentações que não tenham impacto imediato no caixa.

  
Marcelo Burmann Varanda  
Contador  
CRC TO 1736/O-8

  
Roberto Magno Martins Pires  
Diretor Regional SESI-DR/TO